



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**EDITAL 008/2019  
OFERTA DE VAGAS PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO ALUNOS DO CURSO  
INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICO**

O Coordenador do Projeto IFSOLARES em parceria o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, torna pública a abertura de matrículas para o curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaico na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), de acordo com o que estabelece o presente Edital.

## **1 DO OBJETO**

O presente Edital tem por objetivo a abertura de período de matrículas para curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaico na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC). Os cursos são inteiramente gratuitos e abertos à comunidade externa e interna do IFSULDEMINAS, contanto que sejam respeitados os pré-requisitos mínimos.

## **2 DO CURSO**

O curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaico acontecerá às terças e quintas-feiras, das 18h35 às 22h35. Eventualmente, haverá aulas práticas no sábado, conforme o cronograma do curso (ver cronograma detalhado do curso no item 10).

## **3 DOS OBJETIVOS DO CURSO**

Formar profissionais para dimensionar, supervisionar, especificar, instalar, operar e manter sistemas fotovoltaicos de acordo com as normas técnicas e procedimentos técnicos e regulamentares, garantindo qualidade e segurança da instalação dos sistemas fotovoltaicos com o melhor aproveitamento da conversão da irradiação solar em energia elétrica, respeitando o meio ambiente

## **4 DOS PRÉ-REQUISITOS**

Ser maior de 18 anos, ter Ensino Médio completo e possuir conhecimento prévio sobre eletricidade e instalações elétricas comprovado através de certificados e/ou diplomas.

## 5 DO PERFIL DO EGRESSO

O Instalador de Sistemas Fotovoltaicos desenvolverá competências que o permitam analisar o projeto e a preparar os trabalhos a serem realizados. Este profissional executa a instalação, participa no comissionamento com o seu supervisor, realiza manutenção preditiva e corretiva de sistemas fotovoltaicos e redige relatórios simples e/ou utiliza checklists. O papel do Instalador de Sistemas Fotovoltaicos é o de auxiliar o técnico ou o engenheiro supervisor.

## 6 DO NÚMERO DE VAGAS E INSCRIÇÃO

Serão ofertadas 20 (vinte), somente na modalidade presencial.

As inscrições estarão abertas do dia 22/02 até as 23h59 do dia 10/03/2019 e deverão ser feitas online, pelo formulário disponível em: <https://goo.gl/forms/YUa41wNLVkei9cLm2>

Após preencher e enviar o formulário, o candidato receberá um e-mail com a cópia de suas respostas.

O preenchimento do formulário de inscrição NÃO GARANTE MATRÍCULA NO CURSO. As matrículas serão realizadas presencialmente, após divulgação da lista de candidatos selecionados conforme informações contidas no item 9 deste edital.

O candidato deverá atentar para o preenchimento correto de todos os dados do formulário de inscrição, tendo em vista que o preenchimento incorreto poderá implicar no não-recebimento do certificado eletrônico ao final do curso.

O formulário de inscrição estará recebendo respostas a partir do momento de publicação do edital até o encerramento do período de matrícula as 23h59 do dia 10/03/2019.

## 7 DA SELEÇÃO

A Coordenação do Projeto IFSOLARES utilizará um **sistema eletrônico de sorteio** para seleção dos candidatos via **sorteio público**.

O programa utilizado é o mesmo utilizado por outros Institutos Federais, como o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), o Instituto Federal de Brasília (IFB) e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) dentre outros. O sistema sorteia **aleatoriamente** a ordem dos inscritos por meio de algoritmos e cálculos matemáticos. A única alteração que o programa passou foi a mudança do logotipo para corresponder ao do Campus Poços de Caldas.

A sorteio ocorrerá no dia 11/03/2019 as 13h e logo após será publicado a lista dos selecionados no site do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>.

## 8 DA AUDITORIA DO SORTEIO

Para fins de auditoria, o IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas divulgará, junto com o resultado do sorteio, o campo "**Semente utilizada:** xxxxxxxxxxxxxxxx". Essa semente é o que garante a aleatoriedade e auditoria do processo e permite a reprodução de determinado sorteio já realizado, com resultado idêntico.

A "semente" é o número de milissegundos que se passaram desde 1 de janeiro de 1970 até o momento do sorteio. Esta marca temporal, ou estampa de tempo, garante que a semente gerada seja única, pois a cadeia de caracteres que a compõe indica o horário que o sorteio ocorreu. Assim, cada vez que se clicar no botão "gerar lista" do sistema do sorteio eletrônico, uma lista diferente de sorteados será criada porque terá outra estampa de tempo (semente).



Para verificar a autenticidade do sorteio, qualquer pessoa poderá reproduzi-lo em qualquer computador. Será preciso apenas utilizar a semente publicada e efetuar o download do programa usado para o sorteio no através do QRcode fornecido. Feito isso, basta seguir os passos abaixo e auditar o sorteio:

1. Abra o programa do sorteio;
2. No campo "total de inscritos" e no campo "vagas", colocar o mesmo número de candidatos inscritos e de vagas, então assinalar o campo "Inserir semente manualmente";
3. Preencha o campo "semente" com o número gerado e divulgado pelo IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas;
4. Clique o botão "Gerar Lista";
5. Efetue a comparação da lista gerada com resultado publicado;

Importante: Utilizar versões recentes dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome .

## 9 DAS MATRÍCULAS

Após a realização do sorteio, os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula. O período de matrículas será do dia **11/02/2018 até o dia 12/02/2018, das 07:00h às 17:00h**. As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, localizado na Avenida Dirce Pereira Rosa, no 300, bairro Jardim Esperança.

Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos matriculados na primeira semana do curso. Os candidatos da lista de espera serão notificados e convocados para realização da matrícula pelo e-mail informado.

## 9.1 DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS A MATRICULA

- RG (Caso não tenha em mãos o RG, em substituição do mesmo, o candidato poderá apresentar no ato da matrícula o **original e cópia** da Carteira Nacional de Habilitação com foto OU Carteira de Trabalho OU Carteira Profissional OU Passaporte);
- Número do CPF (original e cópia);
- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Impressão do e-mail com a cópia das respostas do formulário de inscrição;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- Diploma ou declaração de conclusão de graduação, curso técnico ou curso FIC (Formação Inicial e Continuada) na área de engenharia elétrica, eletrotécnica, eletrônica, eletroeletrônica, eletricidade, ou eletricista (original e cópia).

## 10 DA CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de **60% (sessenta por cento)** no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a **75% (setenta e cinco por cento)** registradas na folha de frequência de cada aula.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O curso é inteiramente gratuito e sem taxa de matrícula. O IFSULDEMINAS não disponibilizará transporte nem alimentação para os alunos matriculados.

O candidato que tiver mudança de endereço, troca de e-mail ou de número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar a Coordenação do Projeto IFSOLARES pelo e-mail [ifsolares.discussao@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ifsolares.discussao@ifsuldeminas.edu.br).

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na internet através do endereço eletrônico <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> de todos os trâmites referentes ao presente edital.

A efetivação da matrícula do candidato implica a aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais o candidato **não poderá alegar desconhecimento**.

A abertura de turmas e a concessão das vagas no curso está condicionada à formação de turma, ao interesse da Instituição e à disponibilidade dos instrutores, podendo ocorrer eventuais adiamento ou cancelamento do curso.

Em caso de adiamentos ou cancelamentos de cursos, os alunos serão comunicados através do e-mail informado no momento da pré-inscrição.

## 12 DO CRONOGRAMA DE AULAS

As aulas acontecerão seguindo o cronograma abaixo:

#	Data	Conteúdo	Prof.	CH
1	12/03 ter	Módulo I - Apresentação do Curso	B	4
2	14/03 qui	Módulo II - Fundamentos de Energia Solar: Heliotecnica	E	4
3	19/03 ter	Módulo I - Eletricidade Básica: lei de kirchhoff, instrumentos de medida, exercícios	B	4
4	21/03 qui	Módulo II - Fundamentos de Energia Solar: Aproveitamento da Energia Solar	E	4
5	26/03 ter	Módulo I - Eletricidade Básica: célula fotovoltaica	B	4
6	28/03 qui	Módulo II - Fundamentos de Energia Solar: Introdução a Sistemas Solares	E	4
7	02/04 ter	Módulo I - Aula 04 - Célula Fotovoltaica	B	4
8	04/04 qui	Módulo II - Avaliação do módulo	E	4
9	09/04 ter	Módulo I - Aula 05 Baterias	B	4
10	11/04 qui	Módulo III - Aula 1 Tecnologia solar fotovoltaica	E	4
11	16/04 ter	Módulo I - Aula 06 Controlador de Carga	B	4
12	23/04 ter	Módulo I - Aula 07 - Inversores	B	4
13	25/04 qui	Módulo III - Aula 2	E	4
14-15	27/04 sáb	Módulo VI - Práticas 1 e 2	B/E	8
16	30/04 ter	Módulo I - Aula 08 - Instalações Elétricas	B	4
17	02/05 qui	Módulo III - Aula 3	E	4
18	07/05 ter	Módulo I - Aula 09	B	4
19	09/05 qui	Módulo III - Avaliação do Módulo	E	4
20-21	11/05 sáb	Módulo VI - Práticas 3 e 4	B/E	8
22	14/05 ter	Módulo I - Aula 10	B	4
23	16/05 qui	Módulo V - NR10	E	4
24	21/05 ter	Módulo IV - Aula 01 - Aplicações Sistemas Fotovoltaicos	B	4
25	23/05 qui	Módulo V - NR35	E	4
26-27	25/05 sáb	Módulo VI - Práticas 5 e 6	B/E	8
28	28/05 ter	Módulo IV - Aula 02 - SFI	B	4
29	30/05 qui	Modulo VII - Aula 01	E	4
30	04/06 ter	Módulo IV - Aula 03 - SFCR	B	4
31	06/06 qui	Modulo VII - Aula 02	E	4
32-33	08/06 sáb	Módulo VI - Práticas 7 e 8	B/E	8

#	Data	Conteúdo	Prof.	CH
34	11/06 ter	Módulo IV - Aula 04 - Dimensionamento de proteções	B	4
35	13/06 qui	Modulo VII - Aula 03 Exercícios	E	4
36	18/06 ter	Módulo IV - Aula 05 Sistemas Híbridos	B	4
37	25/06 ter	Módulo VI - Prática	B	4
38	27/06 qui	Módulo VII - Avaliação do Módulo	E	4
39	02/07 ter	Módulo VI - Prática 9	B	4
40	04/07 qui	Módulo VI - Avaliação e encerramento	E	4

### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sugestões e/ou reclamações acerca do curso poderão ser encaminhadas a Coordenação do Projeto IFSOLARES pelo e-mail [ifsolares.discussao@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ifsolares.discussao@ifsuldeminas.edu.br).

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com a Coordenação do Projeto IFSOLARES pelo e-mail [ifsolares.discussao@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ifsolares.discussao@ifsuldeminas.edu.br)

Os casos omissos serão analisados pela a Coordenação do Projeto IFSOLARES e pelo NIPE do Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 20 de fevereiro de 2019

**Prof. Ezequiel Junio de Lima**  
**Engenheiro Eletricista, MSc.**  
Coordenador do IFSOLARES

**Prof. Bruno Eduardo Carmelito**  
**Engenheiro Eletricista, MSc.**  
Vice Coordenador do IFSOLARES

